ATO N° 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender a criação da seguinte dotação Orçamentária

ÓRGÃO: **CÂMARA MUNICIPAL**
Unidade Orçamentária 01.02 – SECRETARIA
Funcional Programática - 01.031.0002. 2.002 - Manut. Da secretaria da Câmara
Despesa - 3.3.90.08.00–Outros Benefícios Assistenciais Valor - R$ 5.000,00

Total da Suplementação.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte verba do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: **CÂMARA MUNICIPAL**
Unidade Orçamentária 01.02 – SECRETARIA
Funcional Programática - 01.031.0002. 2.002 - Manut. Da secretaria da Câmara
Despesa - 3.3.90.05.00–Outros Benefícios Assistenciais Valor - R$ 5.000,00

Total da Anulação.....R$ 5.000,00

Art. 3º - A alteração está em conformidade com a LDO.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **dezessete dias** do mês de **janeiro** de dois mil e vinte (2020), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua Emancipação Política.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS A DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE